

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

Às 15h do dia 03 de março de 2026, na Sala do Setor de Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros designados através de Portaria nº 5.949/2026, Carla Luiza Perussatto, Erasmo José Göttems, Roger Diego Martins e Nara Maria de Moraes Cigana, sob a presidência da primeira, a fim de julgar recurso administrativo interposto por Bruno Henrique dos Santos, referente o Chamamento Público nº 003/2025.

Em suas razões recursais, resumidamente, alega ter sido indevidamente excluído do sorteio para definição do leiloeiro.

Nesse sentido, analisando as razões recursais, e com base no Parecer jurídico anexo, mantém-se o resultado do Sorteio, considerando ainda:

- No edital para sorteio público de leiloeiros oficiais credenciados Chamamento Público nº 003/2025, ficou definido que "*Participação do sorteio os leiloeiros regularmente credenciados, por meio do Chamamento Público nº 003/2025, até o dia 08/01/2026*";
- O quadro atualizado dos leiloeiros oficiais credenciados foi divulgado na Ata da Sessão de Credenciamento, em 14/01/2026. Não houve impugnação à lista publicada, operando-se a preclusão da decisão, não sendo mais cabível recurso quanto ao julgamento.
- Os leiloeiros que obtiverem credenciamento após a data mencionada poderão participar dos sorteios subsequentes, os quais serão realizados conforme a necessidade da Administração Municipal, em datas a serem definidas pela Comissão Especial.
- Foi informado via Chat e consta na Ata da Sessão que:

08/01/2026
16:27:06 CARLA LUIZA PERUSSATTO

14/01/2026
09:03:39 CARLA LUIZA PERUSSATTO

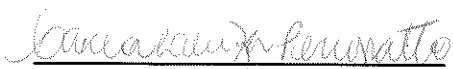
Após a apreciação pela Comissão de julgamento do Credenciamento nº 3/2025, designada através da Portaria nº 5.949/2026, das propostas e documentos apresentados pelos leiloeiros(as) oficiais até a presente data, o resultado de aceite e habilitação/inabilitação será divulgado no dia 14/01/2026, às 9h.

OBS: Para fins de julgamento da habilitação, foi considerado a data do Pedido de Credenciamento.

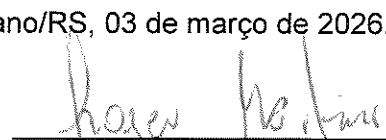
Isso posto, CONHEÇEMOS do recurso interposto por Bruno Henrique dos Santos, porquanto tempestivo, e no mérito, NEGAMOS-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de habilitação e resultado do sorteio ocorrido em 26 de fevereiro de 2026.

Intimem-se.

Bozano/RS, 03 de março de 2026.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Erasmo José Göttems
Membro


Roger Diego Martins
Membro


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro

DE ACORDO EM
03/03/26
